



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1480/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos objetivando conceder aumento acima do índice inflacionário aos Servidores Públicos Municipais, bem como proceder a um aumento para R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) o valor do Vale Refeição.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de outubro de 2013.

MATHEUS RODERO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Sabemos que para se ter uma boa gestão dentro de uma Administração Pública Municipal é fundamental a atuação dos Servidores Públicos que nela atuam.

Considerando que a atual Administração vem logrando êxito em diversos setores, graças à atuação de seu funcionalismo, que não mede esforços para servir com qualidade e eficiência o público que lhes procuram diariamente.

Considerando que temos que ter em mente, a satisfação econômica do funcionário, pois, se o mesmo não tiver rendimentos mensais razoáveis às suas despesas, acaba não desenvolvendo de forma eficaz o seu trabalho.

Considerando que achamos de total pertinência que o próximo aumento a ser concedido aos Servidores Públicos Municipais seja acima dos índices inflacionários, uma vez que a categoria está com defasagem salarial há anos e, certamente, suas despesas aumentaram nesse lapso temporal.

Considerando que os valores atuais do Vale Refeição não são satisfatórios, nesse sentido, seria de extrema valia um aumento para R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) o respectivo valor.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, quando da elaboração do projeto de lei dispendo sobre aumento dos Servidores Públicos, conceda aumento acima dos índices inflacionários, bem como proceder a um aumento para R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) o valor do Vale Refeição.

Documento assinado pelo(s) MATHEUS RODERO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 01:22:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-287053-3R3K1R-2A3I7H | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

